



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício nº. 72/2022

|        |       |
|--------|-------|
| PROC.  | _____ |
| FOLHA. | 20    |
| ASS.   | llsl  |

São Sebastião, 13 de abril de 2022.

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

*Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do **Projeto de Lei Complementar nº. 03/22**, de autoria do vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly, aprovado por maioria de votos nesta Casa Legislativa, em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril p.p., para devida sanção.*

*Atenciosamente,*

  
**José Reis de Jesus Silva**  
"Reis"  
**PRESIDENTE**

*À Sua Excelência*

**FELIPE AUGUSTO**

*Prefeito Municipal de*

**São Sebastião/SP**

|  |
|--|
| PREFEITURA MUN. SÃO SEBASTIÃO<br>GABINETE - PREFEITO |
| PROTOCOLO  |
| Nº 1273/2022   |
| DATA 19/04/22  |
| 14:20 HS   |
| VISTO <u>LEONARDO</u>                                |

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SPCEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Autenticar documento em [www.portaldoestado.sp.gov.br](http://www.portaldoestado.sp.gov.br)  
com o identificador 31003500310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

